

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 200/18

AF N°: 216

EMPENHO N°: 1624

PEDIDO N°: 15183

DATA DO PROCESSO: 14/12/2018

DATA DA AF: 20/12/2018

CGO N°: 180402

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: TALENTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA NOME DE FANTASIA: TALENTO ENDEREÇO: Av Presidente Carlos Luz 97-A CEP: 31230-000 - Caiçara - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.159.316/0001-20 CÓDIGO FORNECEDOR: 724	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Ronan E-MAIL: talentoplacas@ig.com.br FONE: 3411-2881	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	100	UN	Confecção de adesivos para fixação no vidro dianteiro dos veículos. Formato: 12,5 x 12,5, vinil adesivo branco, 4 x 0 cor (colorido), impressão digital, cola atrás. Conforme modelo anexo, com a correção do telefone do Escritório Full Log para: 3486-9292.	1,00	100,00
99.999.00024	12	UN	Confecção de adesivos para fixação na parte externa, na lataria dos veículos. Adesivo vinil transparente, 15 cm de diâmetro, 1 x 0 cor (preto), silk screen ou impressão digital com proteção UV. Conforme modelo anexo.	3,00	36,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>136,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: MARCOS PORTUGAL - TEL.: 3379-5657 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.


6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

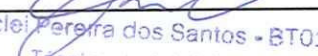
7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (200/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos

Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luis Gusmão Jardim - BT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS


 Cidclei Pereira dos Santos - BT01593  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS